PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

LEI ORDINÁRIA Nº 2740/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SÓCIOAMBIENTAL ECO VIDA

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Declara de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal 2.715 de 15 de janeiro de 2018, o INSTITUTO SÓCIOAMBIENTAL ECO VIDA, cadastrado no CNPJ sob nº. 06.132.254/0001-40, com sede na Rua Lourenço Neto de Almeida Prado nº 200, na cidade de Itapuí/SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itapuí, 28 de novembro de 2018.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em Livro e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

JULIANA CONSECA BARCELLOS Chefe de Gabinete

Praça da Matriz, 73 - CEP 17230-000 - ITAPUÍ - SP - Fone (14) 3664-8040 CNPJ 46.189.726/0001-15